



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 054 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Ivania Regina Cador, matrícula 86-8/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2020 a 20 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
29 DE NOVEMBRO DE 2021.


Ignacio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 29 de novembro de 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 30/11/21 ao dia / /



Servidor